



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

**Processo de dispensa de licitação n. 03/2026**

**Processo administrativo n. 03/2026**

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto aluguel de um automóvel para transporte dos funcionários da usina de asfalto até as obras realizadas pelo CIRSURES nos municípios consorciados. Período de contratação de aproximadamente 4 (quatro) meses (período estimado). **Carro tipo econômico (VW Gol, Sandero, Ka Hatch ou similar, todos 1.0) com 4 portas, ABS, capacidade para 5 pessoas, trava elétrica, freio ABS ,Air Bag, porta malas com capacidade para 2 malas grandes, com limite de quilometragem mensal de 2.000 km.**

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Do contratado:** Disk Car Locação de Veículos SA, inscrita no CNPJ de nº 95.803.839/0004-17.

**Do valor e do pagamento:** A presente contratação custará o valor total de até R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para aluguel do veículo pelo período estimado de até quatro meses, sendo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados. O período é estimado, não havendo obrigatoriedade de locação do veículo pelos seis meses.

**Da justificativa:** A usina de asfalto do Cirsures está em funcionamento desde 2018 e desde então já produziu mais de 100 mil toneladas de asfalto. A presente contratação visa assegurar a continuidade na produção e aplicação de asfalto, já que o setor da usina de asfalto está com o cronograma cheio para próximos meses, além de dar maior segurança, conforto e condições adequadas para o transporte dos funcionários.

Importante ressaltar que a presente contratação atende ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

**Razão da escolha do fornecedor:** Na hipótese, foram recebidos orçamentos, e também foram utilizados na pesquisa de preços contratações semelhantes realizadas pela administração pública sendo que

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: [secretaria@cirsures.sc.gov.br](mailto:secretaria@cirsures.sc.gov.br) – [www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

a empresa Disk Car Locação de Veículos SA, inscrita no CNPJ de nº 95.803.839/0004-17, apresentou a melhor proposta, propondo o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para aluguel do veículo pelo período estimado de até quatro meses, sendo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês.

**Justificativa do preço e dos recursos orçamentários:** Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Disk Car Locação de Veículos SA, inscrita no CNPJ de nº 95.803.839/0004-17, mediante dispensa de licitação, para locação de veículo, conforme descrição acima.

Publique-se a presente autorização direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021. Realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), conforme disposto no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 14 de janeiro de 2026.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO  
Presidente do CIRSURES  
Prefeito de Siderópolis

---

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: [secretaria@cirsures.sc.gov.br](mailto:secretaria@cirsures.sc.gov.br) – [www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17